

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 006/2018 - ESCOLA GUIGNARD**

<b>CANDIDATO:</b> VANINA COSTA DIAS	
<b>EDITAL:</b> 006/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Inconsistência na contagem final de Pontos	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Em análise realizada após recurso de VANINA COSTA DIAS, esclarecemos que: considerou-se o mestrado, pois o doutorado exigido é em educação e não em psicologia. De fato, esqueceu-se de pontuar a participação na Educação Básica, contudo não foi encontrada as comprovações da atuação em Gestão Acadêmica, conforme requerida pela candidata. Com relação à orientação acadêmica, foi encontrado apenas cinco comprovantes, sendo 4 TCCs e 1 orientação em iniciação científica. A pontuação final é 67 pontos.	

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA